



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

Decreto Nº 92 de 25 de AGOSTO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3435/2020 Art. 14 VI de 06 de agosto de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319013000000	2003	10.000,00
1302	319011000000	2025	500,00
1302	319013000000	2025	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
25 de AGOSTO de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)